

INQUÉRITO AS DESPESAS E RECEITAS DAS FAMILIAS

- *Quanto gastam os Cabo-verdianos com alimentação, vestuário, saúde, educação, habitação, transporte,...?*
- *Existirão grandes diferenças entre diferentes categorias da população: Agregados do meio rural/Agregados do meio urbano; Agregados numerosos/Agregados de um só indivíduo; Agregados de baixo rendimento/Agregados de elevado rendimento?*

As respostas a questões como estas revestem-se de um enorme interesse. Assim o Instituto Nacional de Estatística realizou o primeiro Inquérito as Despesas e Receitas das Famílias em 1988 de forma a permitir conhecer-se como transformam os agregados os seus rendimentos em despesas de consumo.

Esse inquérito (IDRF 88/89), realizado junto de 1620 Agregados permitiu determinar a seguinte estrutura de consumo dos agregados:

ESTRUTURA DO ORÇAMENTO DE DESPESA ANUAL DOS AGREGADOS

Componentes das despesas	%
Alimentação	53.96
Habitação	21.99
Vestuário e Calçado	6.89
Transporte e telecomunicações	7.44
Higiene e cuidados pessoais	2.20
Distração Ensino e Cultura	4.16
Equipamentos Domésticos	2.86
Outras Despesas	0.48
TOTAL	100

As condições de vida evoluem. Como tal, existe a necessidade de proceder a uma observação actual. É por isso que o Instituto Nacional de Estatística realiza este ano um novo "Inquérito as Despesas e Receitas das famílias que, graças à sua colaboração permitirá um conhecimento preciso das Condições de vida dos agregados.

IMPORTANTE:

Tudo o que registar não servirá para outros fins que não sejam puramente estatístico.

Os dados recolhidos pelo INE são estritamente confidenciais, sendo as cadernetas destruídas após os cálculos efectuados por computador.

O inquiridor do INE, devidamente credenciado, que periodicamente visita o seu agregado, presta todos os esclarecimentos que necessitar e o ajuda a resolver as dúvidas que surgirem.

Exija a identificação ao inquiridor que o contactar, a fim de evitar que pessoas estranhas se intrometam indevidamente na sua vida e no nosso trabalho



DIRECÇÃO DE CONTAS NACIONAIS, ESTATÍSTICAS ECONÓMICAS E DOS SERVIÇOS
GABINETE DO INQUÉRITO ÀS FAMÍLIAS
INQUÉRITO ÀS DESPESAS E RECEITAS FAMILIARES

AUTORIDADE E SEGREDO ESTATÍSTICO

Lei 15/V/96, de 11 de Novembro

Artigo 6º § 1. AUTORIDADE ESTATÍSTICA

1- No exercício da sua actividade, o INE e os órgãos produtores de estatísticas sectoriais podem realizar inquéritos e efectuar todas as diligências necessárias à produção de dados estatísticos e podem solicitar informações a todos os funcionários, autoridades, serviços ou organismos e a todas as pessoas singulares ou colectivas que se encontrem em território nacional ou nele exerçam a sua actividade.

Artigo 7º § 2. SEGREDO ESTATÍSTICO

2- Todas as informações estatísticas de carácter individual colhidas pelos órgãos que compreendem o SEN são de natureza confidencial.

CADERNETA INDIVIDUAL

SO PARA PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS

A- IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO AGREGADO

Nome do indivíduo: _____ Nº | . | . |

IDENTIFICAÇÃO ... | . | . | . | . | . | . |

Nome chefe do agregado: _____

Ilha: | |

Concelho: ... | . |

Freguesia: .. | . | . |

Nº DR: | . | . |

Nº Casa: | . | . |

Urbano/Rural: | |

COMO PREENCHER ESTA CADERNETA

<p>1. Utilize uma linha para cada bem ou serviço, indicando, claramente a natureza da despesa</p> <p>2. Registe se a compra se efectuou na 1.ª ou 2.ª semana da quinzena e o dia em que esta se efectuou.</p> <p>3. Indique o tipo de estabelecimento.</p>	<p>4. Registe o valor e quantidade de todas as compras efectuadas diariamente.</p> <p>5. Registe os bens comprados a prestações pelo preço que pagaria se os comprasse a pronto pagamento.</p>
---	--

Nº de Linha	Semana (1 OU 2)	Dias da Semana	Designação do produto	Código do Produto/ Serviço	Quantidade	U. M.	Valor ECV	Tipo de estabelecimento	Principal tipo de Estabelecimento	Dias da Semana
A1	A2	A3	A4	A6	A7	A8	A9	A10		
01						_____		01. Mercado	1. 2ª Feira
02						_____		02. Supermercado	2. 3ª Feira
03						_____		03. Merceria	3. 4ª Feira
04						_____		04. Boutique	4. 5ª Feira
05						_____		05. Farmácia	5. 6ª Feira
06						_____		06. Quiosque/Feira/ Sucupira	6. Sábado
07						_____		07. Restaurante/Bar	7. Domingo
08						_____		08. Padaria »«.....
09						_____		09. Vendedor Ambulante	
10						_____		10. Cooperativa	Código U. M.
11						_____		11. Transporte publico	1.Unidade
12						_____		12. Transporte privado	2. Kilograma
13						_____		13. Hospital	3.Gramas
14						_____		14. Consultório privado	4. Miligrama
15						_____		15. Loja tipo Chinês	5.Centímetro
						_____		16. Estabelecimento especializado	6. Litro
						_____		17. Estabelecimento não especializado	7.Mililitro
						_____		18. Outros (Especificar)	8.Outra (Especificar)

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

CONTINUAÇÃO

Nº de Linha	Semana (1 OU 2)	Dias da Semana	Designação do produto	Código do Produto/ Serviço	Quantidade	U. M.	Valor ECV	Tipo de estabelecimento	Principal tipo de Estabelecimento	Dias da Semana
A1	A2	A3	A4	A6	A7	A8	A9	A10		
16						_____		01. Mercado	1. 2ª Feira
17						_____		02. Supermercado	2. 3ª Feira
18						_____		03. Merceria	3. 4ª Feira
19						_____		04. Boutique	4. 5ª Feira
20						_____		05. Farmácia	5. 6ª Feira
21						_____		06. Quiosque/Feira/ Sucupira	6. Sábado
22						_____		07. Restaurante/Bar	7. Domingo
23						_____		08. Padaria »«.....
24						_____		09. Vendedor Ambulante	Código U. M.
25						_____		10. Cooperativa	
26						_____		11. Transporte publico	
27						_____		12. Transporte privado	1.Unidade
28						_____		13. Hospital	
29						_____		14. Consultório privado	2. Quilograma
30						_____		15. Loja tipo Chinês	3.Gramas
31						_____		16. Estabelecimento especializado	4. Miligrama
32						_____		17. Estabelecimento não especializado	5.Centímetro
33						_____		18. Outros (Especificar)	6. Litro
34						_____			7.Mililitro
35						_____			8.Outra
36						_____			(Especificar)